



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

A Biblioteca Universitária, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projeto de extensão contemplado com bolsa, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica. O projeto, Biblioteca Universitária, Inovação e Inclusão no Ensino Superior, tem por objetivo: disponibilizar informação científica em formato acessível a partir de ações de pesquisa, e capacitação voltadas para a inclusão de discentes com deficiência no cotidiano das bibliotecas.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- Há 01 (uma) vaga de bolsa remunerada e 03 (uma) vagas de bolsa voluntária para alunos matriculados em cursos de graduação da UFC.
-

3. INSCRIÇÕES

- **Período de inscrição:**
 - Início: 27/03/2025
 - Término: 02/04/2025
- **Inscrição pelo e-mail:** cadastrodapd@gmail.com
- Informar no corpo do e-mail, nome, contato de whatsapp, texto com exposição de motivos pelos quais deseja participar do projeto.

- No ato da inscrição, a/o estudante deverá anexar os documentos em PDF conforme no item 5.
-

4. PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

4.1 A primeira etapa consistirá na análise do currículo e dos documentos enviados no ato da inscrição. O resultado da análise indicará os candidatos selecionados para a segunda etapa, que serão informados por e-mail.

- Avaliação da documentação enviada na inscrição: 03/04/2025
- Resultado da primeira etapa e envio da convocação para entrevista dos selecionados através de e-mail aos candidatos: 04/04/2025

4.2 A segunda etapa será realizada uma entrevista, com base na análise da documentação informada no ato da inscrição.

- Data das entrevistas: 07/04/2025 a 08/04/2025
- Local: sala virtual, com link de reunião enviado por e-mail aos candidatos selecionados para entrevista.

4.3 O resultado da seleção será informado por e-mail aos participantes da segunda etapa.

- Data do resultado das entrevistas: 09/04/2025
 - Local: o resultado será enviado por e-mail aos candidatos que participaram da segunda etapa, e a divulgação dos selecionados no processo seletivo na página da Biblioteca.
-

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos em PDF no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado.

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Critérios para seleção

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Participação em atividades na área de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- Conhecimento em recursos de tecnologia assistiva;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate

Terá preferência a pessoa com maior participação comprovada em projetos anteriores na área de: acessibilidade, inclusão de pessoas com deficiência, recursos de tecnologia assistiva.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 09/04/2025 na página oficial da Biblioteca Universitária, e enviado aos e-mails dos(as) inscritos(as) no processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;

- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela diretoria da Biblioteca Universitária/ Divisão de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência.
-

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2025

Clemilda dos Santos Sousa

Bibliotecária - Biblioteca Universitária